



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1436 - 04 de Julho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.087 de 04 de Julho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 1.100.000,00 ( Hum milhão e cem mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 50 - FUNDOS

##### 50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

1.100.000,00

**Total da Suplementação:**

**1.100.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 20 - PREFEITURA

##### 20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

08-04.122.0001.2122.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

154.900,00

##### 20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

91-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000

186.200,00

102-15.451.0015.2075.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000

450.900,00

##### 20.009 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL

111-20.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

114-20.608.0021.1035.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

116-20.608.0021.2092.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

15.000,00

117-20.608.0021.2092.3.3.90.32.00.00.00.1.704.0000

15.000,00

127-20.606.0021.2095.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

##### 20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

144-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

60.000,00

150-06.122.0002.2042.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

49.000,00

157-06.182.0025.2116.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

65.000,00

158-06.182.0025.2116.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

24.000,00

##### 20.012 - SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO

163-04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

164-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

171-22.661.0022.2097.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

30.000,00

**Total da Anulação:**

**RS 1.100.000,00**

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 5.088 de 04 de Julho de 2024.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**148-06.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000**

30.000,00

**Total da Suplementação: 30.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO**  
**202-04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000**

30.000,00

**Total da Anulação: R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº. 5.089 de 04 de Julho de 2024.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**50 - FUNDO**

**50.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**272-16.482.0016.2078.3.3.90.48.00.00.00.1.704.0000**

50.000,00

**Total de Suplementação: 50.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO**  
**204-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000**  
**206-04.121.0013.2073.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000**

49.500,00  
500,00

**Total da Anulação: R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
EXTRATO ENCERRAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Fonte de Recurso: 0000/0015

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	DATA DESLIGAMENTO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
64	14/07/2022	13/07/2024	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.000,00	08H	DJALMA BUSQUET	MEDICO DO TRABALHO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/07/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0082/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Técnica II <b>LUCI VIEIRA GAMA SOUSA</b>	DAS VII

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0085/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Março de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Especial I <b>NARA MERI DA CONCEIÇÃO MONTEIRO</b>	DAS IV

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0157/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Maio de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Técnica III <b>GESIELA MARTINS CRUZ ARAÚJO</b>	DAS VIII

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0162/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Maio de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Administrativo <b>DEISE LUCIA MONTEIRO DA SILVA</b>	DAS VIII

**2-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Maio de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Técnica II <b>DEISE LUCIA MONTEIRO DA SILVA</b>	DAS VII

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0163/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Maio de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Especial I <b>ALYCIA SOARES DE SOUZA VITORIANO DOS SANTOS</b>	DAS IV

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0168/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Técnico II <b>THAIS DO NASCIMENTO MARINHO DE AZEVEDO</b>	DAS VII

**2-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Governamental II <b>THAIS DO NASCIMENTO MARINHO DE AZEVEDO</b>	DAS XIII

**3**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024.

**4**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0170/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Administrativo <b>FLÁVIA LIMA DE AZEVEDO AGUIAR</b>	DAS VIII

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0172/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gerência <b>VICTOR LEITE SIQUEIRA</b>	DAS IX

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0173/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessoria Técnica II <b>FABIANA DE ARAUJO TOMAZ</b>	DAS VII

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0174/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Administrativo <b>PATRINY AGOSTINHO MACHADO</b>	DAS VIII

**2-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 03 de Junho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Especial I <b>PATRINY AGOSTINHO MACHADO</b>	DAS IV

**3**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2024.

**4**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0203/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de Julho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Governamental II <b>MARÍLIA DIAS MENDES</b>	DAS XIII

**2**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0204/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de Julho de 2024.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Procurador <b>JENNIFER DA SILVA LEMOS</b>	DAS IV

**2** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0205/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de Julho de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Executivo II <b>GENECY DA SILVA ARAÚJO</b>	DAS II

**2**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 077/2024

Regulamenta interdição de via no Município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão da “8ª EDIÇÃO DA FESTA DO SEMEADOR”.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Em razão da “8ª EDIÇÃO DA FESTA DO SEMEADOR”, fica interditada a Rua Moacir Nunes, localizada em Castália – Cachoeiras de Macacu, no trecho próximo a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Fonseca, nas datas de 06, 07 e 08 de Julho de 2024, a partir das 18:00hs. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Julho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 076/2024

Regulamenta Interdição de via no município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de circulação de via em Japuiba, em razão da “FESTA DA AGRICULTURA DA E. M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA”.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Em razão da “FESTA DA AGRICULTURA DA E. M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA” na data de 06 de Julho de 2024, das 11:00hs até às 21:00hs, em Japuiba, a Rua Coronel Bastos estará interditada em frente a E. M. Almerinda Ferreira de Almeida. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Julho de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 080/2024

Regulamenta interdição de via no município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Papucaia em razão do evento “ENTREGA DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SARA BULCÃO”.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Em razão do evento “ENTREGA DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SARA BULCÃO”, fica interditada a Rua Roberto Kubota, localizada em Papucaia, no trecho compreendido a partir da esquina com a Rua Naotaro Kawae até a esquina da Rua Kaoru Moraoka, na data de 04 de Julho de 2024, a partir das 14:00 horas. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Julho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Secretário Municipal. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 081/2024

**Regulamenta Interdição de via no município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de circulação de via em Japuiba, em razão da “FESTA DA AGRICULTURA DA E. M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA”.

**RESOLVE:**

Art.1º – Em razão da “**ENTREGA DA QUADRA POLIESPORTIVA ALMERINDA**” na data de **05 de Julho de 2024**, a partir das **09:00hs**, em Japuiba, a **Rua Coronel Bastos** estará interditada em frente a E. M. Almerinda Ferreira de Almeida. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Julho de 2024.

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 730 - 04 de Julho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1436

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo e valor  
contratual referente a construção do "Centro de  
Castração de Animais de Pequeno Porte".

PRAZO DE ADITAMENTO: 02 (dois)  
meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 56.105,98  
(Cinquenta e seis mil cento e cinco reais e  
noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1º II e §  
2º c/c art. 65, alínea "a" § 1º da Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações posteriores –  
CONTRATO Nº 031/2022 - Proc. Adm.  
nº.5793/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/06/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024

PARTES: Município de Cachoeiras de  
Macacu.

X

CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES  
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.-ME

OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de  
valor contratual referente prestação de serviços  
especializados em Assessoria de Gestão e  
Controle Orçamentário, para execução dos  
serviços especificados no Termo de Referência.  
PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze)  
meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 140.305,44  
(Cento e quarenta mil trezentos e cinco reais e  
quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II, §2º c/c  
art.65, I, "a", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e  
suas alterações posteriores – CONTRATO Nº  
017/2021 - Proc. Adm. nº. 1688/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/06/2024.  
Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

#### ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 0002/2024 PROC. ADM. Nº 017/2024

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para  
atender as necessidades da Fundação Macatur,  
exercício 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II,  
Lei nº 14.133/2021.

#### CONTRATADO:

RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR

CNPJ: 28.472.065/0001-59

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e  
quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a  
emissão da nota fiscal.

FISCAL: Julia Florentino Marques

Matrícula: 72.450

**À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO  
PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE  
JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO  
AUTORIZAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cachoeiras de Macacu, 27/06/2024.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/2024

PARTES:  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
X

Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras –  
Itaboraí (CERCI)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação  
de serviços de fornecimento de energia elétrica,  
conforme a necessidade de funcionamento do  
Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, localizado  
na Rod. RJ 116, KM 28 – Bengalas – Japuiba –  
Cachoeiras de Macacu – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco  
mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21,  
Art. 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 012/2024

FISCAL: Eliane Maria de Oliveira  
Matrícula: 19.128

Cachoeiras de Macacu, 19/06/2024.

Loir Gonçalves de Lima  
Gestor do Fundo Municipal do Ambiente

#### ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PARTES:  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
X  
Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras  
– Itaboraí (CERCI)

OBJETO: Contratação de empresa para  
prestação de serviços de fornecimento de  
energia elétrica, conforme a necessidade de  
funcionamento do Centro de Triagem de  
Resíduos Sólidos, localizado na Rod. RJ 116, KM  
28 – Bengalas – Japuiba – Cachoeiras de Macacu  
– RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco  
mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21,  
Art 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 012/2024

**À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO  
PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE  
JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO  
A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Cachoeiras de Macacu, 19/06/2024.

Loir Gonçalves de Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente



#### NÃO SE CALE

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

